



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

CERTIDÃO DE ISENÇÃO AMBIENTAL Nº 02/2017

*O Município de Coronel Pilar, pessoa jurídica de direito público com CNPJ nº: 04.215.013/0001-39, situado na Avenida 25 de Julho, 538, Centro, no uso de suas atribuições que lhe conferem a lei que institui o Código Municipal de Meio Ambiente, a Resolução Consema 288/2014 e posicionamento expede a presente Certidão de Isenção Ambiental, que autoriza: **Prot: 088/2017**.*

Com base na Portaria SEMA/FEPAM nº 94 de 16 de Dezembro de 2008, Art. 2º, inciso I, certifico para os devidos e necessários fins que a limpeza do açude e da nascente (0,1 hectares) na propriedade rural do Sr: Moacir Ferla no CPF: 588.749.250-34 , propriedade situada na Linha Figueira de Melo, interior de Coronel Pilar/RS com área de 138.500,00m² inscrita no INCRA sob nº 856.150.101.362-6, esta isento de Licenciamento Ambiental de impacto local para a atividade acima citada. Contudo aguardo as considerações do Exmo Sr. Prefeito municipal.

Sem mais a declarar.

Coronel Pilar/RS, 25 de Abril de 2017.

*Adelar Loch
Prefeito Municipal*

*Rogério Migotto
Responsável pelo licenciamento
CREA: 114.112-D*

Este documento é válido por um período de 1 (um) ano, a contar da presente data de emissão.

Este documento não dispensa as demais certidões e licenças exigidas pela legislação federal, estadual e municipal.